

# Educação Musical e Desigualdades Sociais: a crítica de Aróstegui ao neoliberalismo

## Comunicação

*Beatriz Woeltje Schmidt  
Guri Santa Marcelina  
beatrizwschmidt@gmail.com*

*Vânia Beatriz Müller  
Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)  
vabem@yahoo.com.br*

**Resumo:** Este trabalho procura ampliar o escopo teórico de uma pesquisa realizada em 2015, que teve como objetivo investigar possibilidades de se concretizar uma “Educação Musical humanista”, em uma Escola de Educação Básica do Estado de Santa Catarina. Esta ampliação da fundamentação teórica que buscamos, se dá com o pensamento de Aróstegui nas associações que este autor estabelece entre o neoliberalismo e a Educação Musical. Trata-se da compreensão dos pressupostos do neoliberalismo e sua relação com a Educação Musical escolar e não-escolar, discutindo características como a fragmentação, o individualismo, a competitividade e o produtivismo. O texto procura evidenciar o alto grau de relevância que Aróstegui atribui à função social da escola de formar para a cidadania, função que atribui também à Educação Musical.

**Palavras-chave:** Educação Musical. Neoliberalismo. Educação Básica.

## Contextualização Temática

Neste trabalho procuramos ampliar o escopo conceitual/teórico, de uma pesquisa realizada no ano de 2015, em uma unidade escolar da rede pública de Educação Básica do Estado de Santa Catarina. A investigação teve como objeto de estudo uma turma do 5º Ano do Ensino Fundamental, observada em aula de Música curricular, na Escola de Educação Básica Simão José Hess. Metodologicamente, as observações e registros se deram através de pesquisa-ação, uma vez que envolvia a atuação em Estágio Curricular Supervisionado, ao longo do último ano de um curso de Licenciatura em Música. Procurou-se imprimir a perspectiva etnográfica, incluindo diários de campo na coleta de dados.

O objetivo principal foi investigar possibilidades de se concretizar o que, naquele momento, nós nominamos de “uma Educação Musical humanista” (SCHMIDT, 2015). Estabelecendo associações diretas com os pressupostos do neoliberalismo (PELLANDA, 2001; GENTILI, 1995) procuramos problematizar características culturais sistêmicas como a fragmentação, o individualismo, a competitividade e hierarquias sociais, entre outras, refletindo sobre os modos como estas podem ser reproduzidas – ou evitadas, na educação musical realizada dentro do ambiente escolar.

Uma das conclusões a que chegamos é que, para uma Educação Musical ser de fato humanista, é preciso estudar com profundidade os mecanismos que perpetuam a lógica do mercado, hegemônica, do sistema histórico cultural econômico em que estamos inseridas/os; pois a complexidade de seus pressupostos, não por acaso interdependentes e cuidadosamente não explícitos (GENTILI, 1995; MÉSZÁROS, 2008) podem ser reproduzidos cotidianamente pela escola, já que ela é, não só produto, mas reprodutora da cultura (BOURDIEU, 2006). Com aquele estudo, compreendemos também, que os efeitos dos valores que constituem a cultura podem ser nocivos para a subjetividade humana, e que impingem uma homogeneização sobre as singularidades, sobre a diversidade natural dos estilos de vida, sobre as consciências e dos modos de construir conhecimento – o que Pellanda (2001) nomina de “violência biológica”.

Desde que chegamos a estas conclusões, nosso foco tem sido nestas questões: qual a responsabilidade social da escola, na reprodução – consciente ou inconsciente - desses valores produtivistas, individualistas, mercadológicos? Em que medida, Educadoras/es Musicais podem intervir na concretude de seus contextos de atuação, propondo alteridades aos valores hegemônicos, inclusive, a partir do próprio modo de se relacionar com o conhecimento musical e com a experiência musical? Como a área da Educação Musical deve se ocupar das opressões culturais sistêmicas sobre a subjetividade humana?

Mais recentemente, tivemos grande satisfação em encontrar em Filósofas da América do Sul, como Lélia Gonzales e María Lugones, estudos que nos fizeram compreender que nossas questões e temáticas mais emergentes, desde a referida pesquisa em 2016, se situam no campo da desigualdade social. E passamos a compreender que nossas questões

mais caras também dizem respeito às “subjetividades capitalísticas” (GUATTARI, 1993), com Peter Pal Pelbart (2018) e MBembe (2018), no que este último cunhou de “necropolítica” ao referir e sintetizar o recrudescimento da desigualdade social decorrente do neoliberalismo, em âmbito planetário.

A incipiência de estudos que associem Educação Musical e neoliberalismo, ou, Educação Musical e as consequências de seus pressupostos desumanizadores, nos motivou a trazer para o presente congresso as proposições de um autor da área, que também tem se debruçado sobre as problemáticas que estamos a aprofundar, o espanhol José Luiz Aróstegui Plaza. Estimuladas pelo título deste Encontro “A Educação Musical Brasileira e a construção de um outro mundo: proposições e ações a partir dos 30 anos de lutas, conquistas e problematizações da ABEM” vemos reforçar a pertinência e, por que não, urgência em também trazer para os Encontros Regionais da ABEM, as assertivas e críticas do educador musical Aróstegui, aos sistemas educacionais que se submetem ou se aliam à lógica do mercado, e as implicações para a Educação Musical. Procuraremos explicitar seu pensamento, embora de modo sucinto aqui, quanto a naturalização da chamada “economia do conhecimento”, ressaltando o alto grau de relevância que este autor atribui à escola, na sua função social de formar para a cidadania, tanto quanto defende que os sistemas educacionais são de responsabilidade do Estado.

Se, como consta no título do congresso, estamos acreditando que a Educação Musical é partícipe da construção de outro mundo, sendo assim, é necessário primeiramente a compreensão deste mundo em que vivemos para posteriormente (des)construirmos um outro mundo. A educação musical pode colaborar com a desconstrução do mundo hegemônico? Acreditamos que isso só é possível se colocarmos em prática uma educação musical que compreende que o mundo atual produz desigualdades sociais e que elas podem estar nas nossas salas de aula, na escola ou em projetos sociais: seja na forma do machismo, sexismo, racismo; estimulando a competitividade, o individualismo, a fragmentação; produzindo hierarquização geracional, religiosa e de classe, entre outras (GONZALEZ, 1984; LUGONES, 2014).

## Os sistemas educacionais no neoliberalismo: a “economia do conhecimento”

Aróstegui (2017) descreve sobre diferentes teorias econômicas, em especial sobre o neoliberalismo e também sobre o que se entende por economia do conhecimento, pensando nas consequências que essas teorias trazem para a educação musical escolar. Segundo o autor, o chamado “motor da economia do conhecimento” é como se define a maioria dos sistemas educacionais do mundo, o que não é nenhum segredo já que os currículos, na opinião do autor, são pensados para atender uma demanda econômica a curto prazo. Quando se pensa em educar para a economia, automaticamente se exclui possibilidades de educação musical e artística, às quais passam a ser consideradas inúteis. Dentro desse modelo escolar, Aróstegui (2017) aponta o lugar que a Educação Musical ocupa e qual lugar poderia ocupar.

Primeiramente ele explica o que se caracteriza como capitalismo. Para o autor, o sistema capitalista se compõe de dois elementos: os sistemas de produção e o mercado.

Nessa linha, Fromm (1964) considera que os traços psicológicos compartilhados por membros de uma mesma cultura na sociedade capitalista são: 1) competição, o princípio pelo qual o mercado, e que tende a aumentar cada vez mais com o desejo de superar o concorrente; 2) lucro para lucro, independentemente de sua utilidade social e da satisfação gerada pelo próprio processo de trabalho; 3) autoridade, isto é, “o relações interpessoais em que uma pessoa considera outra superior a si mesma” (p. 85), que se compõe de um elemento irracional, pois a hierarquia se funda social na posse de capital, e outro racional, tendo razão, moralidade e um sentimento de orgulho e domínio como consequência do manuseio técnico (ARÓSTEGUI, 2017, p. 13).

Dentre as diversas teorias econômicas existentes, a que tem maior implantação atualmente ao redor do mundo é o neoliberalismo. Os cinco princípios mais importantes são: “1) aderência estrita às regras de mercado; 2) a redução drástica dos gastos públicos com serviços sociais; 3) desregulamentação estatal tanto quanto possível; 4) privatização; 5) eliminação de conceitos de ‘bem público’ ‘e comunidade’” (ARÓSTEGUI, 2017, p. 13-14.).

Na mesma direção, Pellanda (2001) traça cinco pressupostos neoliberais: a *naturalização do mercado*, a *epistemologia da verdade única*, *homogeneização das consciências*, o *ataque aos vínculos* e a *fragmentação e a formalização*. Explicando-os aqui, resumidamente, segundo a autora, a *naturalização do mercado* é o conceito que dita as regras

do jogo. Tudo o que consumimos torna-se o que somos, conseqüentemente transforma seres humanos e relações sociais em mercadorias. A *epistemologia da verdade única* traz o neoliberalismo como único caminho a seguir, afastando a capacidade de consciência, sistematizando o pensamento e enfatizando a abstração. A *homogeneização das consciências* é a padronização da sociedade, que através das mídias impõe modos de comer, de vestir, de amar, de corpo ideal, etc. O *ataque aos vínculos* é a quebra de todas as conexões que constroem, constituem e dão sentidos ao sujeito, valorizando, ao contrário, seus impeditivos: o individualismo e a competitividade. Por último, a *fragmentação e formalização* trata da perda de consciência e do conhecimento sobre a realidade, em que a autora utiliza o termo *esquizofrenização* para retratar a fragmentação generalizada – esta, diretamente levada para a fragmentação do conhecimento, inclusive musical – e a formalização sistematizada.

Aróstegui (2017) explica os mecanismos da engrenagem sistêmica do neoliberalismo e suas conseqüências diretas no mercado e na sociedade de modo globalizado, e Pellanda (2001) traz o foco diretamente para as subjetividades e relações humanas. Gentili (1995), por sua vez, compreende o neoliberalismo como um processo complexo de construção hegemônica que se caracteriza pela produção de desigualdades através de uma série de estratégias políticas, jurídicas e econômicas; mas também acredita num sistema educacional de qualidade que, no entanto, só é possível diante de uma profunda reforma administrativa que transforme culturalmente<sup>1</sup> os modos de pensar estratégias para a educação.

Para Gentili, o sistema neoliberal quer fazer parecer natural o chamado êxito cultural, através da imposição de seus programas e suas verdades, o que corrobora com o pensamento trazido por Pellanda (2001). São esses princípios neoliberais que estão engendrados em todos os âmbitos da sociedade e assim marcam o seu desenvolvimento, como é também o caso da Educação; fato com o qual concordam os três autores mencionados. Aróstegui (2017) pontua, também que, marcadamente na atualidade, a economia do conhecimento faz com que a memória ocupe um lugar secundário, isto porque com a chegada do universo digital e das tecnologias, as informações ficam “a um clique de distância” (p. 15).

---

<sup>1</sup> Aqui nos referimos ao conceito de cultura trazido por Geertz (1989), em que a cultura é vista como uma teia de significados e conexões construídas pelo ser humano onde a sociedade molda sua sistematização de vida.

## Educação e Mercado de Trabalho no Pensamento Neoliberal

A perspectiva neoliberal sobre a Educação é pensá-la no campo mercadológico, onde:

é importante destacar que quando os neoliberais enfatizam que a educação deve estar subordinada às necessidades do mercado de trabalho, estão se referindo a uma questão muito específica: a urgência de que o sistema educacional se *ajuste* às demandas do mundo dos empregos (GENTILI, 1995, p. 25).

Um termo utilizado por Gentili (1995) é a “*macdonaldização* da escola”, para estabelecer uma comparação direta entre o modo como a estrutura escolar se organiza, e a maneira de produção de *fast food* globalizada. Segundo o autor “macdonaldizar a escola supõe pensá-la como uma instituição flexível que deve reagir aos estímulos (os sinais) emitidos por um mercado educacional altamente competitivo” (p. 31).

Aróstegui (2017) explicita a Educação como produto de mercado trazendo o Acordo Geral de Tarifas e a Organização Mundial de Comércio “que considera a educação como mais um serviço, passível, portanto, de ser comprado e vendido no mercado, e não como um direito ao cidadão” (p.16). Os princípios neoliberais foram transferidos para a Educação, promovendo no âmbito educacional a aplicabilidade de critérios empresariais. Desta forma, a educação acaba sendo “concebida como um meio para promover o crescimento e a competitividade” (p.17). Ou seja, trazer resultados em termos econômicos e considerar a educação como um serviço, gerando conseqüentemente um ataque à educação pública e em contrapartida a promoção da educação privada<sup>2</sup>.

De acordo com Aróstegui (2011), a escola é criada não somente para transmissão de conhecimentos acadêmicos às futuras gerações, mas também como forma de difundir padrões de comportamentos e determinados valores à sociedade. Esses valores são conhecimentos típicos que caracterizam a cultura de cada sociedade, que podem estimular um sentimento de pertencimento à ela. Para o autor, as ideias e princípios são unânimes

---

<sup>2</sup> “[...] nos Estados Unidos, Donald Trump anunciou um programa federal de U\$20 bilhões de dólares que os Estados daquele país conseguirão para ajudar crianças pobres com baixos resultados escolares a se matricularem em centros privados” (ARÓSTEGUI, 2017, p. 16). Notícia retirada de: The Washington Post. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/post-politics/wp/2016/09/08/trump-pitches-20-billion-education-plan-at-ohio-charter-school-that-received-poor-marks-from-state/>

quando se fala sobre o papel da escola no desenvolvimento humano tanto individual quanto social, porém surgem divergências no momento em que essas ideias são postas em prática e se transformam em processo de ensino. Cada currículo defende seus modos de ensino, suas teorias e quais caminhos a traçar para chegar ao aprendizado dos estudantes. Isto é, o que importa é o ponto de chegada, o resultado final, e não necessariamente o processo educacional em si. Nesse sistema de ensino, o professor é aquele que retém o poder do conhecimento e o aluno é quem recebe o máximo de conteúdos para memorizar e reproduzir numa prova. Tudo isso a favor de uma lógica de teoria e prática lineares que ignoram os contextos e as subjetividades ali inseridas, às quais por sua vez, são diversas e singulares. Para ilustrar com o caso do Brasil, um contexto multicultural, com particularidades socioculturais e econômicas nas suas diversas regiões geográficas, precisam ser levadas em consideração quando pensamos em ações político-educacionais que presam pela produção de pensamento crítico a partir dos saberes e das culturas locais. Assim como pontua Queiroz (2017, p. 186):

A educação musical deve se ater à compreensão e à construção de alternativas adequadas à função social de cada lugar de formação, bem como às demandas e necessidades de cada grupo e contexto cultural, e não a hierarquizações das culturas musicais ou ao estabelecimento de modelos de formação e de pesquisa.

## **A Educação Musical no mundo neoliberal**

Seguindo com o pensamento de Aróstegui (2017), a música e as artes dificilmente se enquadram nos padrões neoliberais que focam em competências como o produtivismo e a competitividade que são importantes para organizações internacionais, sendo muito mais valorizadas do que a qualidade dos vínculos humanos, o senso de cidadania, a prática de alguma expressão artística. No mundo atual, portanto, práticas de educação musical acabam sofrendo um declínio, como consequência dessas políticas neoliberais: “o modelo do currículo baseado em competências; uma avaliação esmagadoramente quantitativa; e, como consequência disso, menos recursos de tempo e dinheiro disponíveis para a educação musical e artística” (p.22). O autor argumenta que, mesmo que submetêssemos a educação musical à

estas competências, dificilmente conseguiríamos avaliar a função das artes na vida humana, a expressão, o desenvolvimento estético e a emoção.

Existem concepções diferentes de currículo onde o estudante possui total autonomia no processo de aprendizado e o professor representa uma figura de conselheiro ou facilitador desse processo. Na área da Educação Musical essa ideia é bastante evidenciada através das metodologias ativas (Dalcroze, Orff, Kodály, Schafer, etc), que abordam a vivência e experiência musical, antes mesmo de aprender a teoria ou grafia da linguagem musical (ARÓSTEGUI, 2011). O autor sugere uma abordagem educativa um pouco diferente das demais citadas acima, acrescidas de uma perspectiva sociológica, que valorize a identidade de cada grupo que é construído através da coletividade e interação entre as pessoas. Assim, o conhecimento adquirido torna-se significativo por ser relevante para seu contexto social e local, fazendo da aprendizagem uma atividade transformadora. A influência social deve participar e ser ativa na construção do conhecimento e é importante para o desenvolvimento de uma educação musical com perspectiva humanista; e para ser contra hegemônica é necessário “refletir a mudança que a educação musical tem que fazer de uma vez por todas no ensino obrigatório: primeiro as pessoas, depois os conteúdos” (ARÓSTEGUI, 2011, p. 20).

Para o autor, nas práticas de educação musical o fator musical ainda está muito acima do fator educação, e por consequência disso, acabamos educando de modo a atingir tais saberes ou técnicas musicais com receitas prontas para alcançar um produto final – musical – sem pensar em uma educação através da música.

A partir das considerações iniciais sobre o pensamento de Aróstegui (2011; 2017) abordadas neste artigo, acreditamos que importantes reflexões possam vir a contribuir para a área da Educação Musical, não só a brasileira, considerando que as determinações ultra liberais assolam o planeta e, portanto, há uma tarefa árdua de resistência também para a Educação Musical em nações dos cinco continentes.

Não basta a vontade em ensinar música, é preciso compreender as implicações sociais de cada contexto e o modo como está transversalizado pelas narrativas e práticas neoliberais cotidianas. O desempenho educacional e a aprendizagem de um certo grupo ou sujeito, pode variar devido à sua classe social, gênero, racialização e etnia, religião, geração; identidades

sociais que, quando ignoradas tornam-se passíveis de discriminação. Como coloca Aróstegui (2011, p.22):

uma vez que não há gene ou qualquer condição natural para nenhum grupo social estar acima do outro, tal discriminação é necessariamente cultural, a escola tendo que escolher entre negá-los, reproduzi-los ambos inconscientemente, bem como para transformá-los, tornando-se assim um agente de mudança social.

Pretendemos apontar que os pressupostos e mecanismos neoliberais aqui explicitados afetam diretamente o trabalho em Educação Musical, no âmbito escolar e na vida dos distintos grupos sociais, assim como permeiam quaisquer práticas musicais. Para uma Educação Musical que promova o senso de cidadania e seja emancipatória, como aponta Aróstegui, é preciso ser contra-hegemônica. Concordamos com o autor que, para tanto, é necessário estudar e ter discernimento do modo como se organiza histórica e sistemicamente a sociedade onde estamos inseridas/os.

A postura político pedagógica do educador musical Aróstegui, nos incita a ampliar e aprofundar o escopo teórico-conceitual, pesquisando empiricamente como as práticas musicais transversalizam as desigualdades sociais, e a verificar as subjetividades que ali, então, são gestadas.

## Referências

ARÓSTEGUI, José Luis. Neoliberalismo, Economía del Conocimiento y Educación Musical, en *Revista Electrónica Complutense de Investigación en Educación Musical*, n.14, p. 11-27, 2017.

\_\_\_\_\_, José Luis. Por un currículo contrahegemónico: de la educación musical a la música educativa. *REVISTA DA ABEM*, Londrina, v.19, n.25, p. 19-29, jan-jun de 2011.

BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: ZOUK; São Paulo: EDUSP, 2006.

GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: SILVA, Tomaz Tadeu da; GENTILI, Pablo., *Escola S. A.: Quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo*. São Paulo: Editora CNTE, 1995.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1989.

GONZALEZ, Lélia. Racismos e sexismos na cultura brasileira. *Revista Ciência Sociais Hoje*. Anpocs, p.223-244, 1984.

GUATTARI, Félix. Da produção de subjetividade. In: PARENTE, A. (org.) *Imagem Máquina: a era das tecnologias do virtual*. São Paulo: Editora 34, p.177-191, 1993.

LUGONES, María. Rumo ao feminismo descolonial. *Estudos Feministas*. Florianópolis, n.22(3), p. 935-952, setembro-dezembro/2014.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. Tradução: Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. Tradução Isa Tavares, 2ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

PELLANDA, Nize. À Guisa de introdução: reflexões sobre neoliberalismo e subjetividade. In: MCLAREN, Peter. *Pedagogia da Utopia*. Conferências da UNISC, Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.

PELBART, Peter Pál. *Vida Capital: ensaios de Biopolítica*. 2018.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical é cultura: nuances para interpretar e (re)pensar a práxis educativo-musical no século XXI. *DEBATES*, UNIRIO, n. 18, p.163-191, maio, 2017

SCHMIDT, Beatriz Woeltje. *Práxis em Educação Musical humanista: uma experiência no 5º Ano do Ensino Fundamental*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Música) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.